



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1360, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Weverton e Randolfe Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1360, de 2026 com a presença dos Parlamentares Professora Dorinha Seabra, Confúcio Moura, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Jaime Bagattoli, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Hamilton Mourão, Esperidião Amin, Damares Alves, Fausto Jr., Hugo Leal, Rodrigo Gambale, Arlindo Chinaglia, Maria do Rosário, Pompeo de Mattos e Jonas Donizette, e ainda dos Parlamentares Dagoberto Nogueira, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Rafael Simoes, Reginaldo Lopes, Nelsinho Trad, Kim Kataguiri, Merlong Solano, Wellington Fagundes, Zenaide Maia, Marcos do Val, Doutor Luizinho, Carlos Viana, Eduardo Gomes, Izalci Lucas e Alessandro Vieira, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Giordano, Omar Aziz, Cid Gomes, Flávio Bolsonaro, Hermes Klann, Ciro Nogueira, Cleber Verde, Augusto Coutinho, José Medeiros, Bia Kicis, Alfredinho e Gilson Marques. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição. Finalidade:** Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleitos o Senador Weverton para Presidente e o Deputado Arlindo Chinaglia para Vice-Presidente e designado Relator o Deputado Alfredinho. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da presente ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Weverton

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1360, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/08/12>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.360, de 2026.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, tendo sido indicado para Presidente o Senador Weverton Rocha, e para Vice-Presidente, o Deputado Arlindo Chinaglia.

Consulto o plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

(Soa a campanha.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco - AP) – Dessa forma, eu considero eleito Presidente o Sr. Senador Weverton Rocha e Vice-Presidente o Deputado Arlindo Chinaglia.

Convido o Sr. Presidente para tomar posse, para assumir a Presidência da Comissão, e o Sr. Vice-Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco - MA) – Boa tarde a todos.

Primeiramente, cumprimento aqui o meu Vice-Presidente. Falei, agora há pouco, que estou acostumado a sempre o chamar de Presidente. Tive a honra de ser Deputado Federal e ter o Deputado Arlindo Chinaglia como nosso Presidente na Câmara. É um grande Parlamentar, sem dúvida.

Meus amigos e minhas amigas, eu venho hoje compartilhar esta notícia que me enche de orgulho e de responsabilidade: a designação para presidir esta importante Comissão Mista que vai analisar a Medida Provisória nº 1.360, de 2026 – a MP dos mototaxistas, motoboys e motofretistas –, editada pelo Presidente Lula.

Vou falar rápido e direto. Hoje, mais de 1 milhão de motociclistas trabalham na informalidade no Brasil. Só 283 mil conseguiram cumprir todas as exigências da lei atual: 21 anos de idade, dois anos de habilitação, curso caro, placa vermelha. O resto vive sob a ameaça de multa e apreensão da moto.



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

A MP do Governo Lula muda isso, acaba com essas barreiras: basta ter 18 anos e a habilitação na categoria A. O curso continua disponível, mas de forma voluntária. Acabou a placa vermelha, acabou a inspeção semestral, mas o colete retrorrefletivo e os equipamentos de segurança foram mantidos, porque a vida do trabalhador não se negocia. E isso é especialmente importante para a nossa juventude. Quantos jovens maranhenses – e brasileiros – encontraram nas entregas do aplicativo a primeira chance de gerar renda? Antes a lei dizia "não" para eles, agora a lei vai dizer "sim".

Só no meu estado, Presidente, o mototaxista é transporte público; por exemplo, no meu estado lá, ele é considerado como transporte público. Por quê? Porque o povo vai para o posto de saúde, leva o filho para a escola, vai para o trabalho, e assim deve ser no Brasil afora. São milhares de mototaxistas que vão poder, finalmente, trabalhar formalmente e com dignidade.

Como Presidente desta Comissão, quero conduzir os trabalhos com responsabilidade. Vou ouvir a categoria, garantir que o Maranhão também esteja presente e trabalhar para que essa MP seja aprovada sem retrocesso, com todos os benefícios intactos para os trabalhadores da nossa juventude.

Então, quero designar o Deputado Alfredinho como Relator desta medida provisória.

E abro aqui para caso algum Parlamentar queira fazer alguma fala. *(Pausa.)*

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião e da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada havendo mais a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 44 minutos.)